



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0018200-05.1997.5.02.0382**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/01/1997

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: DONIZETI ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: BENILDES SOCORRO COELHO PICANCO ZULLI

RECLAMADO: POMAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

RECLAMADO: JOSE RENATO SANTANNA

ADVOGADO: EDISON GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: SAMUEL MORAES DE OLIVEIRA

RECLAMADO: MANOEL SILVA RODRIGUES TERCEIRO

RECLAMADO: ETTORE POLETTI

TERCEIRO INTERESSADO: NAIR MOREIRA DA SILVA SANTANNA

TERCEIRO INTERESSADO: NEUZA MARIZA MARCELO

TERCEIRO INTERESSADO: EVANGELINO ALVES MARCELO

TERCEIRO INTERESSADO: EVARISTO SANT ANA

TERCEIRO INTERESSADO: CLARY DE FATIMA DUARTE VIEIRA SANT ANA

TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ NORBERTO SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: IRENE BENEDITA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: REGINA SALETE SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: RENATA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: ERNANE HENRIQUE DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: RAILANE DA SILVA ROSA

TERCEIRO INTERESSADO: Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0018200-05.1997.5.02.0382
RECLAMANTE: DONIZETI ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: POMAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9af7e8f

Destinatário: JOSE RENATO SANTANNA

Certifico e dou fé que, em 22/11/2024, dirigi-me a Rua Maria Carvalho de Lima, 389 (antigo 18), Helena Maria, Osasco/SP, e sendo aí deixei de intimar os proprietários pois, no local, fui atendida pela Sr Maria de Fatima de Souza, que informou que é locatária do imóvel há 15 anos, não possuindo o contato dos proprietários, desconhecendo-os, pois sempre manteve contato com a imobiliária responsável pela locação, qual seja, AG Consultoria e Imóveis (Tel.: 3602-0013).

Cumpre esclarecer que necessário se fez vários contatos com alguns departamentos da Prefeitura do Município de Osasco, para correta localização do imóvel, sendo possível a sua individualização e anexação a estes autos do documento de IPTU e a planta aérea.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto a apreciação de V. Exa.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, à Rua Maria Carvalho de Lima, 18, Helena Maria, nesta cidade, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado supramencionado, passado em favor de **DONIZETE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA** contra **JOSE RENATO SANTANA**, para pagamento da importância de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**, atualizada até **16/09/2024**, depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi à Penhora e Avaliação do imóvel descrito na Matrícula 42.207, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP**, conforme descrição abaixo transcrita.

“Um terreno constituído pelo lote 18, da quadra 02, do loteamento denominado Jardim Imperial, em Osasco, Estado de SP, medindo 10,90m de frente para Avenida A; por 23,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área total de 250,70m², confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o terreno, com o lote 19, do lado esquerdo com o lote 17, e nos fundos com o lote 16, todos da mesma quadra.

Conforme averbação nº 1, datada de 22/12/2015, consta a nova nomenclatura da Avenida A, como sendo Rua Maria Carvalho de Lima, nos termos da certidão expedida pela PMO.

O imóvel encontra-se cadastrado, perante a Prefeitura do Município de Osasco, sob nº 24463.54.84.0474.00.000.03.

Nos termos dos dados constantes na capa do IPTU do corrente ano (doc anexo), o imóvel possui 76,50m² de área construída.

O imóvel, terreno e suas benfeitorias, foram por mim avaliados em R\$ 460.000,00 (Setecentos mil reais), cuja parte ideal de 1/6 do imóvel corresponde a R\$ 76.667,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete Reais), tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei presente.

(ass. eletrônica)

ANDREA SILVA PEGORARO

OF. JUSTIÇA AVALIADORA

OSASCO/SP, 25 de novembro de 2024

ANDREA SILVA PEGORARO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



 PREFEITURA DE OSASCO		IPTU 2024 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		PROTOCOLO DE ENTREGA			
PARA USO DA PREFEITURA ☐ AUSENTE ☐ RECUSADO ☐ MUDOU-SE ☐ DESCONHECIDO ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE		CADASTRO DO IMÓVEL 2132300000		INSCRIÇÃO CADASTRAL 24463.54.84.0474.00.000.03		SEQUENCIA	
		PROPRIETÁRIO GENOVEVA GLUSZKOWSKI SANT ANNA				CPF	
		COMPROMISSÁRIO				CPF	
		POSSUIDOR				CPF	
		ENDEREÇO DE ENTREGA RUA MARIA CARVALHO DE LIMA, 389 - L 18 Q 2 Helena Maria - Osasco - SP - 06260-100					
/ / DATANOME POR EXTENSOASSINATURA							

 PREFEITURA DE OSASCO	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU2024
GENOVEVA GLUSZKOWSKI SANT ANNA RUA MARIA CARVALHO DE LIMA, 389 - L 18 Q 2 - Helena Maria (Loteamento:JARDIM IMPERIAL) - Osasco - SP - Helena Maria (Loteamento:JARDIM IMPERIAL) Osasco - SP - 06260-100	

 PREFEITURA DE OSASCO				Notificação de Lançamento de IPTU IPTU 2024 Imposto Predial e Territorial Urbano				TIPO DE EDIFICAÇÃO : 01 - Residencial Térrea			
CADASTRO DO IMÓVEL 2132300000				INSCRIÇÃO CADASTRAL 24463.54.84.0474.00.000.03				CÓD. COBRANÇA : Normal			
MATRICULA				VALOR TOTAL R\$ 1.443,57				A.T. 250,70 B.C. 307,64			
PROPRIETÁRIO GENOVEVA GLUSZKOWSKI SANT ANNA								A.C. 76,50 A.I. 0,0000			
COMPROMISSÁRIO								T.P. 10,90 T.I. 0,0000			
POSSUIDOR								V.V.T. 62.736,26 V.V.P. 46.121,44			
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO RUA MARIA CARVALHO DE LIMA, 389 - L 18 Q 2 - Helena Maria (Loteamento:JARDIM IMPERIAL) - Osasco - SP - 06260-100				ENDEREÇO DE ENTREGA RUA MARIA CARVALHO DE LIMA, 389 - L 18 Q 2 - Helena Maria (Loteamento:JARDIM IMPERIAL) - Osasco - SP - 06260-100				V.V.E. 0,00 V.V.I. 108.857,71			
								I.T. 0,00 I.P. 1.197,43			
								I.E. 0,00 Z.F. 5			
								T.C.R.R.S. 246,14 V.C. 0,00			
								D.I.S. 0,00 D.F.L. 0			
								LEGENDA			
								A.T. Área do Terreno B.C. Base de Cálculo do Terreno			
								A.C. Área Construída A.I. Área Ideal			
								T.P. Testada Principal T.I. Testada Ideal			
								V.V.T. Valor Venal do Terreno V.V.P. Valor Venal do Prédio			
								V.V.E. Valor Venal do Excesso V.V.I. Valor Venal do Imóvel			
								I.T. Imposto Territorial I.P. Imposto Predial			
								I.E. Imposto de Excesso Z.F. Zona Fiscal			
								T.C.R.R.S. Taxa de Coleta V.C. Valor Compensado			
								D.I.S. Desconto IPTU Social D.F.L. Desconto Feira Livre			
Mensagens											



IPTU 2024

REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPTU NO MUNICÍPIO DE OSASCO

A concessão de isenção do IPTU está prevista na Lei Complementar nº 404/2022.

O contribuinte que se enquadrar nas exigências legais, poderá solicitar o benefício entre o 1º (primeiro) dia útil de maio até o último dia útil de julho do exercício financeiro anterior àquele que o benefício será usufruído.

O requerimento para concessão de isenção de IPTU se dará eletronicamente, através do link www.isencaoiptu.osasco.sp.gov.br, ocasião em que o requerente deverá preencher os dados solicitados, digitalizar e anexar, em formato PDF, os documentos relacionados na Portaria SF nº 016/2020.

A isenção do IPTU poderá ser cassada, a qualquer tempo, quando se verificar que cessaram os motivos que autorizavam sua concessão.

Caso o contribuinte/requerente apresente informações falsas ou documentos inidôneos, ficará sujeito as penalidades legais.



IPTU 2024

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Prezado Contribuinte, lembre-se que, independente da atualização cadastral promovida por iniciativa da municipalidade, você tem o dever de informar, no prazo máximo de 30 dias, qualquer alteração que ocorra, quanto a mudança de proprietário, quanto as alterações de área construída, ou outras que alterem o Cadastro Imobiliário, evitando, desta forma, a aplicação de multas e outras penalidades, conforme **Lei Complementar nº 404/2022**. Para tal, apresente a documentação discriminada abaixo:

Documentos necessários:

- CPF e RG;
- Ficha Espelho do carnê de IPTU;
- Documento comprovando a titularidade do imóvel (matrícula do Registro de Imóveis completa e atualizada) ou Escritura ou Contrato de Compra e Venda (com firma);
- Comprovante de endereço do local de entrega do carnê (com CEP);
- Informar o telefone e o e-mail para contato.

Evite possíveis transtornos, como o extravio de envio do carnê de IPTU, caso o endereço esteja desatualizado.

Mantenha seu cadastro atualizado.

Envie os documentos para o e-mail: documentos.iptu@osasco.sp.gov.br ou compareça à Secretaria de Finanças - Praça de Atendimento à Rua Narciso Sturlini, 201 - Segunda a Sexta das 8h30 às 16h30 com cópia simples dos documentos necessários.



IPTU 2024

ORIENTAÇÕES AO CONTRIBUINTE

000858524420240103



O lançamento do tributo encontra-se fundamentado na Lei complementar **404/2022**.

Ao receber a notificação de lançamento do imposto, o contribuinte deverá conferir os dados lançados.

Eventuais dúvidas deverão ser formuladas em até **30 dias corridos**, contados a partir da data da entrega da notificação, junto à Secretaria de Finanças - Praça de Atendimento - situada à Rua Narciso Sturlini, 201 - Centro - Osasco, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30.

O pagamento em cota única somente poderá ser efetuado dentro do prazo de vencimento e dará direito ao desconto de 10%. O valor com desconto já está contemplado no valor expresso na notificação.

O Contribuinte que optar pelo pagamento parcelado deverá ignorar a parcela "**ÚNICA**" e utilizar a "**PRIMEIRA PARCELA**" cujo valor é semelhante aos valores das demais parcelas.

O Contribuinte que optar pelo débito automático deverá dirigir-se a sua agência bancária onde é correntista e informar o código do cadastro do contribuinte (CDC) até 5 (cinco) dias antes do vencimento da parcela. A relação de bancos credenciados encontra-se disponível no site www.sf.osasco.sp.gov.br.

A Segunda via da notificação de IPTU poderá ser adquirida gratuitamente através do site: www.sf.osasco.sp.gov.br

O pagamento parcelado deverá ser efetuado até a data de vencimento, sem acréscimos. Após o vencimento o contribuinte deverá acessar o site www.sf.osasco.sp.gov.br para obter boleto com a parcela atualizada para pagamento.

MANTENHA SEUS PAGAMENTOS EM DIA A FIM DE EVITAR A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA E CONSEQUENTE AÇÃO JUDICIAL DOS VALORES ENVOLVIDOS.

 PREFEITURA DE OSASCO	 PREFEITURA DE OSASCO	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO 2024		
		Número do Documento 18795010	Parcela 10/10	Vencimento 16/12/2024
CDC 2132300000	Inscrição do Imóvel 24463.54.84.0474.00.000.03	CDC 2132300000	Emissão 2ª Via - 21/11/2024 15:49:48	Valor do Documento 144,35
Número do Documento / Parcela 18795010 10/10	Instruções NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. O NÃO PAGAMENTO DO TRIBUTOS ATÉ O VENCIMENTO IMPLICA NA PERDA DO DESCONTO. Após o vencimento acessar www.financas.osasco.sp.gov.br para emissão da segunda via da parcela atualizada.			Outras Deduções
Vencimento 16/12/2024				Desconto / Abatimento 4,44
Valor do Documento 144,35				Mora / Multa
Outras Deduções				Outros Acréscimos
Desconto / Abatimento 4,44	Contribuinte GENOVEVA GLUSZKOWSKI SANT ANNA			Valor Cobrado 139,91
Mora / Multa	RUA MARIA CARVALHO DE LIMA, 389 - L 18 Q 2 - Helena Maria - Osasco - SP - 06260-100			
Outros Acréscimos		81740000001-1 39913011202-8 41216992024-3 81187950010-6		
Valor Cobrado 139,91				
	PAGUE COM PIX			



**Número Predial**

(0)

Nome logradouroLogradouro (4151)
(4151)**Eixos de Logradouro**Eixo (4154)
(4154)**Limite acordo oficial**☐ (1)**Cód. Lote**

Cód. Lote (0)

Cód. Quadra

Cód. Quadra (0)

Lotec/ matrícula (0)
s/ matrícula (0)**Limite Municipal**☐ (1)**Título do Mapa**Pequena descrição do mapa
incluída pelo usuário com no
máximo 80 caracteres.**Prefeitura de Osasco**

Secretaria de Planejamento

**Referência
Cartográfica**

SIRGAS 2000-Zona 23S



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9a30043	25/11/2024 15:40	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
3ed51da	25/11/2024 15:40	IPTU	Documento Diverso
460b4ae	25/11/2024 15:40	Planta Aérea PMO	Documento Diverso